	<h1>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</h1>	MODELO PED.010.03
---	---	-----------------------------

Três
tempos

Curso	Enfermagem - 1.º Ciclo						
Unidade curricular (UC)	Enfermagem Comunitária						
Ano letivo	2023-2024	Ano	2.º	Período	1.º semestre	ECTS	8
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 216	Contacto: 126		
Docente(s)	Agostinha Esteves Melo Corte Carlos Manuel Ramos Martins Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques Inês Alexandra Dias Fonseca						
<input type="checkbox"/> Responsável da UC ou			Ezequiel Martins Carrondo Inês Alexandra Dias Fonseca				
<input checked="" type="checkbox"/> Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar							
<input checked="" type="checkbox"/> Regente (cf. situação de cada Escola)							

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Pretende-se que a unidade curricular contribua para o desenvolvimento de competências de conhecimento e compreensão para uma intervenção ajustada às necessidades de saúde dos indivíduos/famílias e comunidades ao longo do ciclo vital, em contexto de cuidados de saúde primários, bem como, para as competências de comunicação e de aprendizagem autónoma, tendo por referência o perfil de competências do enfermeiro de cuidados gerais definido pela Ordem dos Enfermeiros.

Objetivos de aprendizagem:

- Compreender a importância da enfermagem comunitária no contexto dos cuidados de saúde;
- Desenvolver competências para uma intervenção ajustada às necessidades de saúde dos indivíduos, grupos, famílias e comunidades, em contexto de cuidados de saúde primários;
- Desenvolver a reflexão crítica no âmbito da saúde comunitária, saúde da mulher e do casal, saúde da criança e do jovem, saúde do adulto e saúde do idoso;
- Interpretar informação proveniente de textos e documentos no âmbito da enfermagem comunitária, com vista à sistematização do conhecimento baseado na evidência científica;
- Promover um processo de desenvolvimento pessoal e profissional centrado na autoaprendizagem, autorresponsabilização e pensamento reflexivo em enfermagem.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1 - Saúde, doença e comunidade. Contributos das teorias e modelos de enfermagem na Enfermagem Comunitária. As comunidades como centro de intervenção na saúde. A Família como Foco dos Cuidados de Enfermagem. Visitação domiciliária.

2 - Necessidades de saúde dos indivíduos/famílias e comunidade ao longo do ciclo vital:

- 2.1 - Saúde da Mulher e do Casal;
- 2.2 - Saúde da Criança e do Jovem;
- 2.3 - Saúde do Adulto;
- 2.4 - Saúde do Idoso.

3 - Vacinação.

4 - Saúde Escolar. A intervenção comunitária e as redes sociais de apoio. Vulnerabilidade e exclusão social. Violência e maus-tratos na comunidade.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	------------------------------

*Isa
Fonseca*

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos de enfermagem comunitária, em articulação com os objetivos delineados, visam contribuir para a aquisição e desenvolvimento de competências transferíveis para a prestação de cuidados ao indivíduo, família e comunidades, em contexto de cuidados de saúde primários.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia fundamental

- Berger, L. et al. (1995). *Pessoas idosas, uma abordagem global*. Lisboa: Lusodidacta.
- Borges, E. (Coord.) (2018). *Enfermagem do Trabalho - Formação, Investigação e Estratégias de Intervenção*. Lisboa: Lidel.
- Martinez Riera J., Pino Casado, R. (2020). *Manual práctico de enfermería comunitaria (2.ª ed.)*. Barcelona: Elsevier.
- Maurer, F. A. e Smith, C. M. (2009). *Community/Public Health Nursing Practice: health for families and populations (4ª ed.)*. St. Louis: Elsevier.
- Melo, P. (2020). *Enfermagem de Saúde Comunitária e de Saúde Pública*. Lisboa: Lidel.
- Melo, P. (2021). *Consultas de Enfermagem nos Cuidados de Saúde Primários - Guia de Decisão Clínica*. Lisboa: Lidel.
- Neves, M. (2012). O papel dos enfermeiros na equipa multidisciplinar em Cuidados de Saúde Primários – Revisão sistemática da literatura. *Revista de Enfermagem Referência*, III Série, 8, pp. 125-134.
- Piédrola Gil, G. et al. (2015). *Medicina Preventiva Y Salud Publica (12ª ed.)*. Barcelona: Masson.
- Rogers, B. (1997). *Enfermagem do Trabalho: conceitos e prática*. Lisboa: Lusociência.
- Stanhope, M. e Lancaster, J. (2011). *Enfermagem de Saúde Pública: Cuidados de saúde na comunidade centrados na população (7ª ed.)*. Loures: Lusodidacta.
- Tomey, A. M. e Alligood, M. R. (2004). *Teóricas de Enfermagem e a sua obra: Modelos e Teorias de Enfermagem. (5.ª ed.)*. Loures: Lusodidacta.
- Normativos e Referenciais/ Regulatory and Benchmarks: Ministério da Saúde; Ordem dos Enfermeiros; Organização Mundial de Saúde.

Bibliografia complementar

Bibliografia complementar será facultada ao longo das sessões letivas, de acordo com o tratamento específico dos diferentes temas e em função das necessidades e dúvidas emergentes da reflexão crítica dos estudantes.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Promove-se a utilização de metodologias ativas consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem, em que o professor assume a função de facilitador e orientador da aprendizagem e aferidor da aquisição de competências pelo estudante e o estudante se assume como principal responsável pelo seu próprio processo de aprendizagem, utilizando estratégias de investigação e de reflexão.

Na avaliação adota-se o princípio da avaliação contínua, incluindo a realização de prova escrita de avaliação de conhecimentos, cotada para 20 valores, e de trabalho de grupo, desenvolvido nas aulas teórico-práticas, cotado para 20 valores, com apresentação e discussão individual.

Na avaliação contínua, a classificação final da unidade curricular resulta da média aritmética ponderada da classificação obtida na prova escrita de avaliação de conhecimentos (**70%**) e no trabalho escrito de grupo com apresentação e discussão individual (**30%**).

Na avaliação contínua é obrigatório cumprir todos os momentos de avaliação (prova escrita, trabalho escrito de grupo, apresentação e discussão individual). Os estudantes que não cumpram um dos momentos de avaliação (e que tenham frequentado 75% das aulas teórico-práticas) são admitidos a exame.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

A classificação obtida no trabalho de grupo com apresentação e discussão individual, desde que igual ou superior a 10 valores, é válida por um período de dois anos letivos (2023/2024 e 2024/2025), na mesma ponderação, para efeitos de avaliação contínua.

A todos os casos omissos aplicam-se os regulamentos internos em vigor na ESS-IPG e a legislação específica vigente.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

A utilização de metodologias ativas, consistentes com os objetivos e os resultados esperados de aprendizagem visa a aquisição e desenvolvimento de competências transferíveis para a prestação de cuidados ao indivíduo, família e comunidades, em contexto de cuidados de saúde primários.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

1. As horas de contacto teórico-práticas, práticas e laboratoriais e de seminário de cada unidade curricular são de frequência obrigatória, sendo o limite de faltas de 25% do número de horas que lhe são atribuídas no plano de estudos.
2. Para efeitos de marcação de faltas, considera-se como unidade padrão a sessão letiva prevista no horário.
3. Os estudantes que excederem o número de faltas permitidas a uma unidade curricular ficam reprovados a essa unidade curricular, não podendo realizar provas de avaliação periódica ou de exame final no respetivo ano letivo.
4. Para além do limite de faltas previsto, serão consideradas, caso a caso, as situações especiais de impedimento, podendo as faltas ser relevadas até 50%, mediante requerimento fundamentado do estudante dirigido ao Diretor da Escola.
5. Desde que o estudante tenha cumprido na primeira inscrição o regime de assiduidade conforme o estabelecido nas alíneas anteriores, na segunda inscrição e seguintes, o estudante não tem obrigatoriedade de cumprir o regime de assiduidade ou de presença obrigatória.

As faltas devem ser justificadas em impresso próprio, assinado pelo docente da unidade curricular, entregue nos Serviços Académicos no prazo de 5 dias úteis após o impedimento.

Aos estudantes com qualquer um dos estatutos especiais previstos na lei, será aplicado o regulamento n.º 134/2011 do Instituto Politécnico da Guarda, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 21 de fevereiro de 2011, páginas 8909 a 8915.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Agostinha Esteves Melo Corte

acorte@ipg.pt

Horário de atendimento disponibilizado na porta do gabinete n.º 15.

Carlos Manuel Ramos Martins

carlosmrmartins@ipg.pt

Horário de atendimento a disponibilizar pelo docente.

Ermelinda Maria Bernardo Gonçalves Marques

emarques@ipg.pt

Horário de atendimento disponibilizado na porta do gabinete n.º 15.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	-------------------------------------

Inês Alexandra Dias Fonseca

ines.fonseca@ipg.pt

Horário de atendimento disponibilizado na porta do gabinete n.º 2.

9. OUTROS

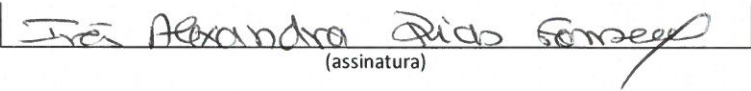
O estudante deve cumprir as regras e regulamentos em vigor na ESS. É expressamente proibida a recolha de som ou imagem das aulas, bem como a sua difusão.

DATA

18 de setembro de 2023

ASSINATURA

O(A) Regente da UC


(assinatura)